



NORMAS PARA ELEIÇÃO Nº 1/2023 - DELTEC (11.55.08)

Nº do Protocolo: 23062.057082/2023-30

Belo Horizonte-MG, 20 de novembro de 2023.

Em atendimento à PORTARIA DELTEC Nº 23/2023, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral das Eleições Extraordinárias para a chefia do Departamento de Linguagem e Tecnologia do Cefet-MG (Deltec) apresenta o

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA A CHEFIA DO DELTEC
LEGISLATURA FEV.2024/JAN.2025**

DAS ELEIÇÕES

Art. 1º – O presente regulamento contém as normas para realização das eleições extraordinárias do Deltec.

Art. 2º – Serão eleitos(as):

§ 1º - O(a) Chefe de Departamento e o(a) respectivo(a) Subchefe, ambos(as) escolhidos(as) mediante eleição direta entre os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes lotados(as) no Deltec e em exercício na data da eleição, para um mandato de 01 um ano, sendo permitida a recondução.

§ 2º - Podem se candidatar aos cargos supramencionados, de acordo com o Art. 15 da Resolução Cepe-31/09, de 3 de setembro de 2009, apenas os(as) servidores que:

- I – pertencerem ao quadro permanente do Cefet-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II – estiverem lotados(as) no Departamento;
- III – possuírem título de Nível Superior;
- IV – estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

Art. 3º – A eleição será feita por meio de chapas compostas para a categoria de que trata o parágrafo anterior.

Art. 4º – Serão eleitores(as), para a escolha da Chefia do Departamento, todos(as) os(as) servidores(as) ativos(as) e permanentes lotados(as) no Deltec em exercício na data da eleição.

Art. 5º – O mandato, para esta legislatura, se iniciará em 01/02/2024.

DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição será feita por chapas, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, conforme o modelo no Anexo I.

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 28/11/2023 a 29/11/2023.

§ 2º- O formulário de inscrição deverá ser preenchido pelos(as) candidatos(as) e enviado para o seguinte endereço eletrônico: deltec@cefetmg.br

§ 3º - Os documentos deverão estar assinados eletronicamente, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

§ 4º - O Comprovante de inscrição será o número do protocolo gerado pelo SIPAC.

DA VOTAÇÃO

Art. 7º – A votação ocorrerá presencialmente no dia 11/12/2023, na ocasião da Assembleia de Departamento.

Parágrafo único: A listagem com os nomes dos(as) servidores(as) aptos(as) a votar será colocada à disposição dos interessados no dia 07/12/2023.

DA APURAÇÃO

Art. 8º - A apuração será realizada por componentes da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, na ocasião da Assembleia de Departamento.

DOS RECURSOS

Art. 9º – A impugnação de quaisquer normas contidas neste Regulamento deverá ser protocolada e dirigida à Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, enviada para o email deltec@cefetmg.br, com justificativa, em documento anexo digitalizado e devidamente assinado.

Parágrafo único - Os recursos serão julgados no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

DO RESULTADO

Art. 10º – O resultado final será publicado no dia 14 de dezembro de 2023 no site do Deltec.

§ 1º - Para o cargo de Chefe/Subchefe será considerada eleita a chapa mais votada.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º – Os casos omissos serão resolvidos por esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2023

Pollyanna de Mattos Moura Vecchio

Presidente da Comissão Eleitoral

Marden Oliveira Silva

Membro da Comissão Eleitoral

Danielle Carolina da Silva Guerra

Membro da Comissão Eleitoral

APÊNDICE 01

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Regulamento	20/11/2023
Prazo para impugnação das normas do regulamento	23/11/2023 a 26/11/2023
Inscrições dos(as) candidatos(as)	28/11/2023 a 29/11/2023.
Homologação das inscrições	30/11/2023
Recurso contra a homologação das inscrições	01/12/2023 a 04/12/2023
Divulgação da lista dos(as) aptos(as) a votar	07/12/2023
Votação	11/12/2023
Publicação do resultado	12/12/2023
Recurso contra o resultado	13/12/2023
Homologação do resultado	14/12/2023

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO ELEITORAL PARA
CHEFIA DO DELTEC - 2023
(LEGISLATURA fev.2024-jan.2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

CANDIDATO(A) A <u>CHEFE TITULAR</u>	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Ativo Permanente em Exercício
CANDIDATO(A) A <u>CHEFE ADJUNTO</u>	
NOME COMPLETO:	
SIAPE:	
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Ativo Permanente em Exercício

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2023.

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:38)
DANIELLE CAROLINA DA SILVA GUERRA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###858#7

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 16:15)
MARDEN OLIVEIRA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###894#6

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:36)
POLLYANNA DE MATTOS MOURA VECCHIO
SECRETARIO EXECUTIVO
DELTEC (11.55.08)
Matrícula: ###121#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **NORMAS PARA ELEIÇÃO**, data de emissão: **20/11/2023** e o código de verificação: **1a3593cd84**